

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA CE-216, QUE INTERLIGA O ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS CE-085(B)/311/36		
<b>Autor:</b>	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
<b>Usuário assinator:</b>	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
<b>Data da criação:</b>	11/06/2025 12:38:00	<b>Data da assinatura:</b>	11/06/2025 12:47:35



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI  
11/06/2025

**DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA CE-216, QUE INTERLIGA O ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS CE-085(B)/311/362(B)/364 (GRANJA), AO ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA CE-187, NA DIVISA ENTRE OS ESTADOS DO CEARÁ E DO PIAUÍ.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estadualizado o trecho da rodovia CE-216, que interliga o entroncamento das rodovias CE-085(B)/311/362(B)/364 (Granja), ao entroncamento com a rodovia CE-187, na divisa entre os Estados do Ceará e do Piauí.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 11 de junho de 2025.

**ROMEU ALDIGUERI**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a estadualização do trecho da rodovia CE-216 que interliga o entroncamento das rodovias CE-085(B)/311/362(B)/364 (Granja), ao entroncamento com a rodovia CE-187, na divisa entre os Estados do Ceará e do Piauí.

Com a estadualização, o referido trecho passará a integrar formalmente o sistema rodoviário estadual, permitindo que o Governo do Estado do Ceará possa planejar, executar e manter diretamente obras de recuperação, alargamento, pavimentação e sinalização, de forma a atender aos padrões técnicos exigidos para garantir segurança viária e eficiência logística.

Além disso, a estadualização proporciona segurança jurídica quanto à competência para investimentos públicos e possibilita a inclusão do trecho em programas estaduais de desenvolvimento da malha viária.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa atender a uma demanda legítima da população do norte cearense e contribuir significativamente para o desenvolvimento regional e a melhoria da qualidade de vida da população.

**ROMEU ALDIGUERI**

**DEPUTADO ESTADUAL**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Romeu Aldigueri', is centered on the page.

**DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI**

**DEPUTADO (A)**